LEI Nº. 106/2024

PUBLICADO
DATA: 21 de novembro de 2024
EDIÇÃO: 9898 **PÁGINA(S):** A4
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Prorroga a concessão de uso do **Parque da Redenção — Gruta Nossa Senhora de Lourdes**, em favor da Mitra Diocesana de Apucarana, conforme a Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 168, de 20 de dezembro de 2019, como especifica.

Autógrafo de Lei nº 123
Projeto de Lei nº 125

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 10 (dez) anos, a concessão de uso denominado **Parque da Redenção - Gruta Nossa Senhora de Lourdes**, em favor da Mitra Diocesana de Apucarana, inscrita no CNPJ sob o nº 75.283.564/0001-88, nos termos da Lei Municipal nº 141, de 16 de outubro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 168, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º A concessão de uso será regida pelos termos e condições estabelecidos em legislação aplicável, reforçando a cooperação entre o Município de Apucarana e a Mitra Diocesana de Apucarana, visando ao interesse público.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/11/2024 12:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p673cb29a6de66.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 19/11/2024 12:45